

1

OS ESTÁGIOS CURRICULARES VISAM ASSEGURAR O CONTATO DO ESTUDANTE COM PROJETOS E INSTITUIÇÕES DA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, PERMITINDO QUE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES SE CONCRETIZEM EM AÇÕES PROFISSIONAIS.

2

A FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA INCLUIRÁ, COMO ETAPA INTEGRANTE DA GRADUAÇÃO, **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO** SOB SUPERVISÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS (COE), POR MEIO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

3

A CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO** É DE 180 HORAS-AULA.

4

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO: APÓS APROVAÇÃO NA DISCIPLINA ESA024 - HIDRÁULICA GERAL.

5

O ALUNO QUE ESTIVER FAZENDO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DEVE SE MATRICULAR NA DISCIPLINA ESA061 - ESTÁGIO CURRICULAR.

6

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO: APÓS TER CURSADO OS QUATRO PRIMEIROS PERÍODOS DO CURSO E ANTES DA APROVAÇÃO NA DISCIPLINA ESA024 - HIDRÁULICA GERAL.



O ALUNO QUE ESTIVER FAZENDO **ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**, CASO TENHA INTERESSE, DEVE REQUERER À COORDENAÇÃO DO CURSO SEU REGISTRO NO HISTÓRICO ESCOLAR OU SUA UTILIZAÇÃO COMO FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.